

## **CONSELHO GERAL**

**2022-2026**

### **AVISO**

#### **Candidatura a Representantes do Pessoal Docente no Conselho Geral**

1. O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas torna público que se encontra aberto, pelo prazo de **30 dias** úteis a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, o período de apresentação de candidaturas à eleição dos representantes do pessoal docente no Conselho Geral.
2. As candidaturas devem ser apresentadas mediante requerimento disponível na reprografia da Escola Secundária Júlio Dantas e na página eletrónica do Agrupamento (Conselho Geral), e entregues, em envelope fechado, nos serviços administrativos da mesma escola, durante o respetivo horário de funcionamento.
3. As listas candidatas devem observar os requisitos fixados no n.º 3 do artigo 12.º, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º, no n.º 6 do artigo 32.º e no n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º e nos n.ºs 4 e 9 do artigo 16.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas.
4. Findo o prazo para apresentação das listas referido no número anterior, as mesmas serão publicitadas no placar junto à secretaria da escola sede e na página eletrónica do Agrupamento ([www.aejd.pt](http://www.aejd.pt)), no prazo máximo de 2 dias úteis.

25 de novembro de 2025 — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Madalena da Silva*